



DECRETO Nº 480/2023

“Designa servidores para comporem a comissão de seleção de parcerias firmadas através de Termo de Colaboração e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e o contido no protocolo nº 8059/2023;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os servidores a seguir nominados para comporem a Comissão de Seleção de parcerias, firmadas através de Termo de Colaboração, entre a Administração Municipal e a Sociedade Garantidora de Crédito - SGC, via Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico:

I-Lidiane Campagnaro;

II-Cecília Prusnal;

III-Ubiratan Durski Filho.

§ Único: Caberá a comissão designada no *caput* a análise do Plano de Trabalho e o cumprimento dos requisitos legais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de setembro de 2023.

EVALDO HOFMANN JUNIOR
Prefeito Municipal em Exercício